



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

186

Ata da primeira (1<sup>a</sup>) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19<sup>a</sup>) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h10 do dia 18 de dezembro de 2023 (18/12/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Eunice de Carvalho Dutra, Francisco Vieira Nunes, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pela Vereadora Talita Lemes, logo após todos fizeram a oração do Pai Nosso e cantaram juntos o Hino Nacional. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 3<sup>a</sup> sessão ordinária do mês de novembro de 2023, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 47/2023**, de autoria do Poder Executivo, o "qual dispõe sobre a remissão quanto à cobrança e pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, referente ao exercício de 2023 e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 48/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a realizar convênio com Ente que menciona e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 49/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a autorização para firmar termo de colaboração com Associação Atlética Banco do Brasil – Edéia-GO e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 50/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Sociedade Lar do Idoso Henrique Estábile", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 51/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Colaboração com o sindicato rural, efetuar repasses, firmar compromisso de cooperação técnica e ceder bens públicos Municipais em comodato para fins de prevenção e combate a incêndios no Município de Edéia e dá outras providências necessárias", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 52/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com entidade que menciona e dá outras providências", foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos.



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

187

unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 53/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos “Associação Edeense Transformando Vidas”, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 55/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei nº 137/1993 e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 57/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Município de Edéia a firmar contrato com o Instituto Euvaldo Lode - IEL e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a isenção de IPTU no município de Edéia aos contribuintes que especifica e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 59/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei nº 290, de 15 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 60/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferências de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo no vigente orçamento e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei Legislativo nº 31/2023**, de autoria da Vereadora Talita Lemes, o qual “institui no Município de Edéia-GO o dia dos Desbravadores”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** e dela não fizeram uso. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas e servidores; os prestadores de serviços, Dr. Thiago Marçal e Sanderson Rocha e ouvintes; agradeceu os colegas por esse dia produtivo e com votações de diversos projetos importantes para o município. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 19 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Souza Vitória (Germana Stella Souza Vitória) Secretaria Legislativa que, a fiz, li e assino.